

O  
REFORMISTA

08 DE SETEMBRO  
DE 1849

# O REFORMISTA.

JORNAL POLITICO, LITERARIO, E COMMERCIAL.

A imprensa é a voz da sociedade moderna.  
O seu silêncio é a morte da liberdade.

Publica-se na Typographia de F. T. de Brito e Companhia, rua Nova n. 70; e sahira, por ora quando for possivel — Preço da assignatura 25 rs. por 24 numeros. — vende-se avulso, na Cidade Alta, loja do Sr. Joaquim da Silva Guimarães Dengozo, rua Direita; e na Cidade baixa, loja do Sr. José da Silva Neves, rua do Varadouro, a 100rs. a folha. Os comunicados, e correspondencias de interesse publico terão inserção gratis; e as que o não forem pagarião que se ajustar, vindo todas legalizadas.

## MOFINA.

No Assemblea Provincial o sr. Deputado Dr. Aragão acaba de fazer a seguinte revelação.

«Quando em Fevereiro d'este anno eu recebi um officio do Presidente, para acompanhar á Chefe de polícia, que ia mandado em comissão aos lugares da província, onde se achava os forças revolucionárias de Pernambuco, que a invadirão, eu fui imediatamente entender-me com S. Ex., e lhe disse pouco mais ou menos: V. Ex. sabe, que eu sympathizo com as ideias do partido, que se insurgiu em Pernambuco, e que desejo o triumpho d'essas ideias; portanto não espere que eu vá hostilizar a revolução; e nem promover meios de a comprimir.

Como porém a missão, de que V. Ex. me encarrega, segundo me explicou o sr. Chefe de Policia, é toda de paz; e crifa-se em impedir, que os meus amigos do centro se compromellam na revolução, eu não duvido accitá-la com tanto maior razão, quanto eu e os meus amigos politicos da província temos rezolvido não tomar parte na revolução. E assim eu agora procedo de conformidade ao que convencionamos.

E S. Ex. depois de louvar e agradecer a minha franqueza, e sinceridade; depois de assegurar, que agora ainda melhor conceito fazia de mim, e que queria, que eu infalivelmente fosse a essa comissão, me disse — que elle também era amigo das ideias liberais, que á elles sempre pertenceu; que não desejava fazer mal a ninguém, e que todo seo fim era, que os revolucionários nos não encomodassem, ainda promettendo-se-lhe alguma coiza. — E aceitou os meus serviços.

Os srs. tonense coronel Amaro, e Dr. Victorino disserão, em apártis, isto é verdade, por que com nosco ainda foi mais claro, ainda disse mais. —

Se o sr. João Antônio da Vasconcellos não traçar de destruir tales asserções, que juizo quer que o publico faça de S. Ex.??

## O REFORMISTA.

Noticiu da Villa do Piancó.

A polícia matando para encerar a eleição.

Este artigo está composto a dias, e por ausencia de matéria já não tem sido publicado.

A dias que n'esta cidade corria a notícia, que na Villa do Piancó a eleição tinha sido feita de baixo de fogo; que a raza do tenente — coronel Saturnino havia sido cercada no dia 4, e que depois de huma escaramuça elle conseguira livrar-se da sanha da quelles, que se mostravão tão sequiosos do seu sangue; que houverão mais dois encontros, pois que a polícia tinha posto em todas as estradas piqueles, que, como garantia da liberdade do voto; como prova de termos um governo de justiça e tolerância, tinham ordem de alistar nos cidadãos oposicionistas, que vinham voltar! Corria mais que algumas mortes e ferimentos tinha sido o resultado desses escaramuças entre a polícia e o povo; que o delegado, para bem juizer executar as ordens que havia recebido de vencer a eleição fosse como fosse, havia mandado vir de Pajahu de Flores, província de Pernambuco, uma força de mais de 50 homens bons, e adestrados; o que cerrado dessa gente, foi que conseguiu pôr em prática tantos atentados e horrores! Finalmente afizia-se que, é uma pessoa do nosso lado se devia não estar a villa do Piancó, e naturalmente tanta 3<sup>a</sup> conaria, em armas, para resistirem a polícia, e ao governo, que assim provocavão a tão pacifica população!

Mas, a pezar de sabermos ser exacto tudo quanto se dizia a tal respeito, rezolvemos nada publicar, em quanto não tivessemos notícias mui positivas. E como os amigos do governo alardeavão do seo vencimento no Piancó, onde diziam ter-se tudo feito com o maior sucesso; como a folha oficial publicara, com o maior desprazamento, que em toda a parte a eleição havia corrido com perturbação, tendo os votantes a maior liberdade na escolha de seus representantes, recciamos de podermos ser então com alguma vantagem contestados.

Com a leitura da carta, o artigo que aqui transcrevemos fizemo confirmadas as notícias, que corrião a respeito do Piancó, e o leitor habilitado para formar seo juizo a cerca do que por ali houve: sentimos que a outra, que é acusada, na que transcrevemos, e que continha notícias mais minuciosas, não nos fôso entregue, pois que, com sua publicação, saberíamoos tal vez mais circunstancialmente dos acontecimentos do Piancó.

E não teria remeio o sr. presidente Vascon-

calos de todos esses atentados e horrores, que em seu nome se ha praticado, e para o que tem muito concorrido com seu pessimo sistema de administração, com sua injustificável fraqueza, e puzilavidade, deixando-se levar, e imprecionar dos terrores, quo lhe procura incutir esse partido tanto mais pequenino, quanto perseguidor e perverso? Tora S. Ex.<sup>o</sup> a alma tão corrompida, o coração tão perverso, que se não compadece das victimas, qns. ha feito? Para que não procura o Sr. Vasconcellos pôr termo ao estado de perseguição, em que se acha a província? Não saberá, por ventura, dos processos, que se organizam por Campina, Cabaceiras, agora por Piancó, e em outros muitos lugares? Ignorará, que, em consequencia de iudas essas e outras perseguições, muitos Cidadãos estão foragidos, e que o resultado de tudo isto é sempre funesto para a província? Não bastarão ao odio e interesse de S. Ex.<sup>o</sup> as 19 victimas da Vilja de Bananeira, e as 10 da Cidade d' Areia? Que importaria um triunfo eleitoral por tais meios, quando mesmo S. Ex.<sup>o</sup> o conseguisse? O odio da maioria de uma província, que tinha mais direito as attenções de S. Ex.<sup>o</sup>, e a constante execração de seu nome! Medite o Sr. João Antonio de Vasconcellos em tudo que tem feito, e em tudo que tem sucedido; estude seus actos, e de seus agentes, e se convencerá, que a sua administração tem sido um congresso de trapaças, de contradições, puzilavidades, perfideias, e crueldades.

E nestas tristes circunstâncias S. Ex. não é certamente mais o homem próprio para continuar a predir esta província.

Amigo e Senhor,

Quanto por aqui se ha passado a cerca de eleição lhe comunicarei em outra carta, que dirigi logo depois do dia 5. E por que, se eu, por portador meo, lhe diri em suas lavras o que entao lhe escrevi:

O Piancó addiou o juiz de paz a eleição, an-organizada a meia; por que os homens da liberdade e justiça - vendo que perdiam, tinham prazos os votantes, que erão G. N., a título de resistência, de combate de prezos, e de seg<sup>r</sup> perecizo marchar forta para o Piancó, e de muitas outras qualidades; e a pezao de cada cidadão tão conveniente que perdião, quis ja passarão de 3 horas tarde, e o juiz de paz nenhuma podido organizar a meia! E tudo foi praticado pelas autoridades politicas, e pelo homem mais perverso, que para aqui mandou, de mim.

Em Piancó tam bem não houve eleição, por que a polícia não permitiu que a marça progredisse em seus trabalhos.

Em Catolé venceu completamente a oposição; em Souza o partido capitalista.

Em Piancó que, como se sabe, a oposição compõe mais da 2.º parte da populaçao, o delegado Inocencio, depois de burlar violentamente prender ao tenente coronel Saturiano; depois de pôr piquefes nos estados, e mandar fazer fogos à apontação que, na véspera da eleição, vinha visitar, de que resultariam 4 mortos, e muitos ferimentos, pôz em fogo a villa, fortificando-a com escas de algodão

e guarnecendo-as com tropas de Pajau de Flores requiritada de antemão. Feito isto, a força organizarão uma meia, e como resistir em vista do que se achava de praticar? Esta meia, e o 1.º juiz de paz, que pode solismente fugir, não representar contra todos esses actos da polícia do sr. João Antonio de Vasconcellos, que parece cumprazer-se com os males, que, em seu nome, se fazem.

Possso afirmar-lhe que a não serem os esforços do nosso amigo F...., a questão do Piancó teria ido muito adiante; por que o outro nosso amigo F...., e com elle muita gente da villa, e mesmo de outras, estava rezolvida, a não consentir que a polícia quizesse a força triunfar na.... Mas felismente esse nosso primeiro amigo, acreditou os animos, e consta que ontra eleição procedeu; à respecto do que o informarei mais tarde, na necessidade, pois que estou a espera de resultado, que mander ao Piancó.

Sou &

Extracto de um artigo do Diario de Pernambuco de 17 de Setembro.

Temos á vista uma carta escrita em Pajahu, sôlo de corrente, a qual, ao passo que assevera que se feava proceder do ali a eleição com a devida regularidade, contém notícias mui desagradáveis, pois que refere o assassinato do padre Joaquim José de Vargas, e acrescenta que em Piancó, freguesia da Paraíba que extrema com aquella villa, havia alguma injuriacão por causa de desordens ali ocorridas, as quais deram motivo a que o delegado de Iheres mandass para a referida parochia uma força de 52 guardas nacionaes, comandada por um capitão.

#### A ASSEMBLEA PROVINCIAL E O PRESIDENTE DA PROVÍNCIA.

Em uma das sessões ultimas, a Assemblea Provincial, a requerimento de um de seus membros, pediu ao presidente da província informações a cerca dos officiaes da G. N., que tinham sido suspensos; se as portarias que os suspeitaram tinham sido motivadas; se alguns desses officiaes, em suas sessões passavam de 6 mezes, juntando entretanto em exercicio, e assim mais outras informações, no que se referia sobre o mesmo objecto; S. Ex. respondeu-lhe, o que era justo da execução da Assemblea, achava no seu Pellarório, na parte em que dizia da G. N., e da segurança publica, e que em consequencia disso, reconhecendo elle, que a Assemblea queria instituir exame a cerca dos actos da Administração, o que estava fora das atribuições constitucionais da mesma Assemblea, deixando responder.

Este proceder do Sr. João Antonio de Vasconcellos veio confirmar mais o juizo, que o Pudim tem formado do Presidente da Província; isto é, que este não respeita a lei, e que, em todos os seus actos, só tem em vista satisfazer as conveniências do partido, e que se ligou apono tempo.

Concordo mesmo, que as informações pedidas pela Assemblea Provincial estivessem fora do

sóis atribuições constitucionais, / ficando devido, que o funcionário publico, que tem consciencia da legalidade de seus actos, que está convencido, que somente o bem publico o dirige nas medidas e ordens que teve de expedir, não tem medo, e não receia, que esses actos, que essas ordens sejam publicadas; e pelo contrario aproveita-se de qual quer occasião favorável para submetê-las ao juizo publico.

Maz S. Ex. que sahe quanta mazela vai per-la sua secretaria, não quiz que a Assemblea instituisse exame a cerca dos actos de sua Administração.

Por lei Provincial de 14 de Março de 1836 se determinou, que os officiaes da G. N., não fizessem suas palestras se não por sentença; e com o condicor suspensos pelo presidente da província, entrarião toda via no exercicio de seus estes, se no fim de 6 mezes não tivessem sido ainda es responsabilizadas.

Cra se o sr. João Antonio de Vasconcellos, no seu exercicio, de que se possuo, suspendeu a dos officiaes da G. N., desde o tenente-coronel ate o alferes, levando assim as lampas a todos quantos presidentes tem tido a Paraíba; se além disto essas suspensões não tem sido motivadas, como positivamente determina a lei citada, se finalmente muitos desses officiaes estão suspensos a mais de 6 mezes, e o sr. Vasconcellos tem os mandou entrar no exercicio de seus postos, e nem responsabilizar, como negar a Assemblea provincial o direito de saber o estado desse exercicio? Como descrever, que é de sua obrigação, exigir se uma lei por ella concedida a mim não foi cumprida? Os presidentes províciais, concorrendo com as assembleas para afectar das leis, são depois seus executores; se a ação dessas leis, se terem seu sentido, é certo, mesmo de cumprir, quem, se não as assembleas, deve isto principalmente?

Em 12 de Agosto de 1834, criando as províncias, as quais devo muitas e suas atribuições legislativas, não lhes deu de maneira o poder de veltar em sua execução, e a competência maliscido aquillo mesmo, que a criado, e as Assembleas temiam beneficio para fazer as províncias. Maz quando no § 9.º do art. 11.º dessa lei, se diz, que é da competencia das Assembleas relutar na guarda da constituição e das leis em sua província, é obvio que para poder exercer esse direito lhes cumple tentar as infâmias perecidas, e entrar no verdadeiro conhecimento das contrariedades, dos abusos, que por ventura tenham tido lugar; e se é a isto, que S. Ex. chama - instituir exame, é isto as Assembleas podem e devem fazê-lo; e o sr. João Antonio de Vasconcellos deve sujeitar-se, por que está muito inferior a lei.

É notavel, e é para ao mesmo tempo lastimar, que estes homens formados em direito sejam a queles que menos respeito mostrem as leis, as quais, ou deixão de cumprir, ou tocam totalmente seu sentido de sorte, que vem somente a servir as conveniencias individuaes, e não aos interesses publicos.

Esta Província tem sido um exemplo vivo de falsa verdade, e o Sr. João Antonio tomou a tarefa de exeder em tudo aos seus antecessores, quer pelo lado das violências, quer pelo lado dos absurdos, e infrações de leis. Lance-se uma vista d'olhos sobre esse seu Correio oficial; estude-se com reflexão os actos da Administração, e ver-se-ha se somos exagerados no que acabamos de dizer.

E maria velha do Partido, ora no poder, quer reduzir as Assembleas provinciais a meras camaras municipais, e ainda menos; e por isso todas as vezes, que as podem desconcertuar, e tirar-lhes o prestigio; todas as vezes, que podem encarar-lhes as atribuições não deixão de o fazer. Maz que o homem hazedor de liberalismo, se possa respeitar a colina, nunca tal o pensamos; e ainda n'este ponto nós engararmos com S. Ex. achar de sabermos que - nunca de mão mouro e bom christão.

Nós esperamos que a Assemblea continuará a analisar os actos da Administração, a pezar da negligencia revoltante que o Sr. João Antonio mostra em publicar os, pois que só assim poderá ella saber se o presidente da província é ou não merecedor de sua confiança, a fim de poder conceder-lho os meios necessarios para fazer as despesas convenientes.

Consta agora que depois da exigencia da Assemblea, o presidente da província ordenara, que entrassem no exercicio de seus postos todos os officiaes, que estes em suspenso, a mais de 6 mezes, e que os outros fizessem igualmente entrando em exercicio, a pergunta que os 6 mezes se fossem completando, ou se seu diaida; uma vantagem obtida por causa da informacão pedita. E, perdo-nos o Sr. Dr. João Antonio de Vasconcellos, se se lembrar, S. Ex. ao lavrar essa ordem, que se d'is o dia e m'elorie? Não previu que assim primitava, que esses centenares de officiaes não seriam espessos, por que o homem não exige, mas sim, porque os interesses da eleição clamavam; e que como esta estava funda, podia sem risco esses officiaes entrar para o go. Certo. Ou estará persuadido S. Ex. que a honestidade deve cobrir os actos do funcionário publico, que se julga a causa da lei? Que respondão a menos os deslindados aduladores de sua Administração.

#### COMRESPONDENCIA.

##### A ORDEM DOS ORDEIROS.

Srs. Redactores.

Entre as muitas garantias constitucionais, com que o governo d'actualidade nos tem protegido, o muito notavel a inviolabilidade com que sahe respeitar o segredo das cartas. E se os émulos do Exm<sup>o</sup> Sr. Vasconcellos ingultrio a minha correspondencia para o Seculo, e d'esta arte privarão a Bahia, terra natal do meu amarel, de ter o bom e o bonito de um seu filho, presidindo aos distinos dos paraibanos, a razão lá está compreendida.

gnada no livro dos livros, isto é, oppor-se tudo a que sejamos um dia profeta na terra do nosso nascimento! Se porem os garantidores não quizerão dar este gosto ao meu *brinquinho*, e seu poder não chegará a ponto de obstruir o caminho por onde esta marchará desafrontada às bontas unhas dos srs. Redactores do *Reformista*, reformando assim a falta involuntaria de não ter continuado a fazer a pregoar pelas cem bocas da faina, o quanto o meu amigo é bello, amavel, aproveita el por todos os governos, quer mouros ou judeos, quer turcos ou Catholicos. Por que, se um governo qual quer e sempre um elemento de ordem, e meu amavel zodo ordem, e prove.

Como homem publico, admirao ja o que é ordem! ninguem como elle cumpre uma ordem: os rebeldes de Pernambuco como que intimaraõ-lhe ordens, e elle como que as cumprio, mandando a seus acampamentos quem trafasse da ordem, e a ordem observou-se na provinça. O actual governo entendeo a ordem por outra forma, isto e que a melhor ordem era levar os rebeldes a ferro e fogo e dado que lá custasse esse meio violento ao meu amavel, como era ordem, comprio-a, se não a ferro e fogo, ao menos processando, prendendo, e perseguinto, para que a ordem dos rebeldes de Pernambuco fosse aumentada com a ordem dos rebeldes da Parahyba. A proximariaõ-se as eleições, e as ordens do Tio Euzebio forao, para que a verdadeira ordem se entendesse ser o unico crime não vencer o governo nas eleições. Então para que a gente Euzebiana ficasse sabendo o que era cumprir ordens, o meu mestre segundo ordeno, ao passo que recommendava o voto livre, dava ordem para que nada se oppozesse as ordens recebidas de vencer as eleições, fosse mesmo contra a ordem natural da razão, da lei, e da justica, que tudo devia abater-se sob a ordem de todas as ordens, qual era a de ordenar quem podia, e obbedecer quem servia.

D' aqui a ordem para duplicadas eleições nas mesmas Freguezias; d'ali a ordem para o uso de toda a casta de violências, inclusive a do emprego de força pública, e invasão de todos os direitos; d'acolá as prisões; d' aquém as mortes, e d'alem a ordem Euzébia, que é a mesmaissima ordem em pessoa, cumprida, executada, efeita, executada, pelo verdadeiro executor de ordens da gente Organizada! Oh! gentes da ordem, vindos agora ver o que seja ordem nas couzas da ordem doutrinária em meu amabelíssimo ordeiro!

Exolado ( por que isto mesmo é um sistema de ordem ), o meu amavel um. Eu ouvi a sua pre-  
lo sybilar do vento nas telhas, e ermos corredores  
do caçao Jezuitico, em que moro; mas para me tra-  
lizar o susto, que dizem ter pelas vidas  
faseantes que lhe fazem os amigos moradores,  
largando o jazigo dos mortos para lhe avesarem  
as lições de ordem, o meu suave inculta-  
as noites, dando audiencia a ceras e a cera, que  
famofinão com negocios de prezé, depois ao que  
dizem que manda ensinar a rezar, e a falar a lin-  
gua portugueza ao pretinho, malungo do ouvio que  
morre a pouco, sem levar agoa do baptismo alhures  
que, a succeder tambem a morte d'este, havia de  
ordenadamente se lhe percar e de mais, que vingue

**dores não digão ser o tal pretinho contrabando, como se não fôra lícito, e da ordem, a qual quer servir-se com creados mouros, judeos, ou africanos.**

Seguindo constantemente esta boa ordem, as suas ultimas horas, antes d'adormecer, são empregadas no arranjo doméstico; se os cantos do cazaço estão limpos de piratas, e se finalmente as portas e janelas estão competentemente seguras. Oh! meu Deus! e haverá quem publica e particularmente seja mais cheio de ordem! Não, não é possível. Deixe-os V. Ex. faltar meu nobre Sr. Vaseconcellos. Deixe esse demônio d'Aragão com uns olhos muito esbugalhados, umas pernas e braços muito compridos, de parceria com meu compadre Bitu, dizorem, fora da ordem, à assemblea eleger largatos contra a ordem que V. Ex. em tudo tem empregado! Oh! que malditos desordeiros e falso-dores insopportáveis! Que se importa elles com o cridiússimo Calafange? Que queriam? Queriaõ que um cridiússime se assentasse nos bancos d'assemblea? Pois não! Em tal caso devia também querer que sem ordem ali estivesse o credidíssimo ex juiz municipal do Brejo! Havia ter que ver! Ainda bem que a este nem mesmo uma amnistia imperial valera, que tanto foi a ordem e pericia com que foi arranjado o processo, segundo as instruções do christianissimo vigario do lugar. E verdade, que se era de mistor para regular a boa ordem à assemblea, um Juiz municipal do Brejo, à sombra Delfico, ou Deljim, a quem o velho lexicographo Moraes qualifica de *fazendeiro*, em sua *glossa barnosa*; e estamos servidos! Sabe que mais, Exm.? Adde semelhante assemblea, e está decidida a questão. Que se importa V. Ex. com estes loucos? Que compromissos o ligao a elles? E em V. Ex. a qui pertence ou propriedade? Tem parentes que o estimem, ou amigos que o amem, a sao her da a pessoa ou objecto de aliança? Tem bens territoriales que o liguem, ou filhos que o chorem? Tem cira, beira, ou raios de cágueira, que lo cubra? Pois se nadie d'isto tem, avante! E deixe-los faltar. Basta que V. Ex. me tenha a seu lado, para lhe gritar moçambique, ou cágueira! Até outro dia, meu amo, benissimo! Sei que é a

Sr. Redactor, receberei com Satisfação, Esperança,  
e Caridade do seu Tratado, o qual é de extreimissimo

110

17730 para el P. Juan de la C. Olegario  
y Pedro de la C. y su hermano. 10<sup>as</sup> de  
Julio de 1852. Salvo que se le de  
explicación.

Dr. Victorino do Rego Freitas, 88 anos;  
 e o Dr. Antônio Manoel da Araújo, 88 anos;  
 o ex-Colonel Joaquim José Basílio, 82 anos; o Dr.  
 Feliciano Henrique da Atmendia, 82 anos; o Dr. Ni-  
 colau Reis das Silveira, 81 anos; o Dr. José  
 Dr. Félix Antônio Leite, 80 anos; o Dr. Júlio  
 César, Dr. Francisco José Coimbra, 79 anos; o Dr.  
 Dr. Manoel Lopes, 79 anos.

No human or animal kingdom can do better or  
the pleasure of the people than the King does.